

ATA - FEPECS/DE/CIG

**28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA (CIG)**

I - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala multiuso, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), sito à SMHN 03 - conjunto A - bloco 1 - Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília/DF, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Ordem de Serviço nº 35, de 01 de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, cujo objetivo é implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança na FEPECS. A reunião teve como participantes os membros do colegiado a seguir: **AMÍLCAR BARBOSA CINTRA**, Membro e Presidente-substituto da Reunião, Chefe da Procuradoria Jurídica da FEPECS, que conduziu os trabalhos; **ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA**, Membro e Secretário da Reunião, Assessor Especial da Diretoria Executiva; **MURIELE FERREIRA DE MELO**, Membro, Chefe da Ouvidoria; **EVANDRO MARTINS MEDEIROS**, Membro, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica; **MAURÍCIO MENDES MARQUES**, Membro, Coordenador da Biblioteca Central; **SANMYA LAYANNE DE SOUSA MENESES**, Membro, Chefe da Assessoria de Comunicação - substituta; **ALINE LUISA MULLER**, Representante do Membro, Chefe da Unidade de Administração Geral; **MOEMA ALVES TAVARES**, Membro, Diretora da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal - substituta.

II - PAUTA - 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Item 01 - Resumo e devolutiva dos principais pontos da 27ª Reunião Ordinária, de 22 de janeiro de 2025;

Item 02 - Apresentação das NOTAS TÉCNICAS Nº 17/2025 DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF E Nº 18/2025 DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF;

Item 03 - Apresentação das Recomendações do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2024 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF;

Item 04 - Apresentação do andamento da elaboração dos Planos de Capacitação e QVT;

Item 05 - Apresentação das atividades/ mecanismos de Governança na FEPECS (Planejamento Estratégico; Mapeamento de Processos; Controle Interno; Gestão de Riscos; Integridade; Transparência; Ouvidoria; Conformidade; e Mecanismos de Liderança).

III - REUNIÃO - ABERTURA

O presidente-substituto da reunião deu início aos trabalhos do Comitê, saudando os membros do CIG. Em seguida, realizou uma breve explanação sobre a pauta e a ordem dos trabalhos definidos para a reunião. Na sequência, iniciou-se a discussão e a deliberação dos encaminhamentos dos itens da pauta, conforme descritos a seguir:

1. O presidente-substituto iniciou a reunião pelo Item 01 da pauta, apresentando o resumo e a devolutiva dos principais pontos da 27ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2025. Foram destacados os principais encaminhamentos e deliberações daquela reunião, com ênfase nos avanços obtidos e nas ações que ainda necessitam de acompanhamento e implementação. Os membros do Comitê tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas e apresentar sugestões para aprimorar a execução das decisões anteriormente tomadas. Após a devolutiva, o presidente-substituto prosseguiu com a análise dos demais itens da pauta.

2. Foram apresentados dos pontos gerais da Nota Técnica 17/2025, que trata da implantação da gestão de riscos nas contratações, destacando a necessidade de retomada da execução do plano de ação, com a implementação dos novos controles e o gerenciamento dos riscos de aquisições mapeados. Também foram apresentados os principais pontos da Nota Técnica 18/2025, que trata da implantação da gestão de riscos de integridade, ressaltando a necessidade de continuidade na execução do plano de ação, conclusão da implementação dos novos controles e realização do gerenciamento dos riscos de integridade mapeados.

3. Foi informado aos membros do CIG que o relatório em questão trata de duas recomendações de auditoria. A primeira recomendação diz respeito às atividades da Unidade de Administração Geral (UAG) e trata de possíveis falhas no cumprimento dos prazos de entrega da materiais e produtos pactuados na contratação, bem como da necessidade de aplicação de penalidades nos casos de descumprimento de prazo de entrega sem a formalização de pedido de prorrogação, com anuência do demandante e da área técnica da UAG responsável pelas contratações, com indicação de correção das falhas apontadas e recomendação de providências para evitar novas ocorrências.. A segunda recomendação refere-se às fragilidades relacionadas atraso ou ausência na prestação de contas de pesquisadores coordenadores de Termo de Outorga e Aceitação (TOA), com indicação de correção das falhas apontadas e recomendação de providências para evitar novas ocorrências.

4. Referente ao Plano de Capacitação e ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), a gerente de Gestão de Pessoas desta Fundação de Ensino citou o cronograma detalhado e definição das demandas de capacitação para subsidiar a elaboração do Plano de Capacitação da Fepecs, enfatizando a importância de estruturar o QVT da Fepecs.

5. Em relação ao item 05, apresentação das atividades/mecanismos de Governança, os representantes apresentaram os registros a seguir:

a.) Planejamento Estratégico Institucional: Foi publicada a Ordem de Serviço Interna nº 79, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre o apoio consultivo para a ampliação da gestão de riscos nos objetivos estratégicos da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), com início em 11 de abril de 2025 e prazo para conclusão em 21 de agosto de 2025; b.) Mapeamento de Processos: Não houve atualização; c.) Controle Interno: Aguardando a publicação de Decreto que alterará a estrutura da FEPECS e criará a Unidade de Controle Interno; d.) Gestão de Riscos: As etapas de gerenciamento dos riscos relacionados a contratações e aquisições, bem como a implantação dos controles, foram iniciadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pela Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica; e.) Integridade: Estamos realizando gerenciamento dos riscos de integridade e implantando novos controles com a utilização do Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal (SaeWeb) pela Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica; f.) Transparência e Ouvidoria: A Transparência Fepecs recebeu o prêmio ITA, e a proposta para o exercício de 2025 é aprimorar ainda mais o nível da premiação. O foco será intensificar as ações de transparência, garantindo a disponibilização e atualização contínua das Perguntas Frequentes (FAQ), além de otimizar os processos internos, reduzindo o retrabalho e aumentando a eficiência na gestão da informação. A Ouvidoria salientou que os meios oficiais para recebimento de manifestações são o sistema do ParticipaDF e o canal telefônico do 162 e, segundo orientação da Ouvidoria Geral do DF, denúncias/reclamações encaminhadas aos e-mails institucionais podem ser respondido indicando os canais oficiais de ouvidoria; g.) Conformidade: Não houve atualização; h.) Mecanismos de Liderança: Foi aberto o Curso Básico de Gestão (00064-00000424/2025-12) disponível na plataforma da ESPDF e será inserido no Plano Anual de Capacitações, já como desenvolvimento dos cursos do programa de capacitação de servidores da Fepecs, realizado pela ESPDF. A equipe responsável pela implantação do Programa de Qualidade de Vida dos Servidores está realizando capacitações junto à SEQUALI.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 32 minutos e eu, ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA, Membro, Secretário da Reunião do CIG, lavrei a presente ata, segue assinada por mim e pelos demais membros e representantes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA - Matr.1694630-8, Membro do Comitê**, em 13/05/2025, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO MARTINS MEDEIROS - Matr.0280711-4, Membro do Comitê**, em 13/05/2025, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMÍLCAR BARBOSA CINTRA - Matr.0276852-6, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 13/05/2025, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MURIELE FERREIRA DE MELO - Matr.0285096-6, Membro do Comitê**, em 13/05/2025, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO MENDES MARQUES - Matr.0274118-0, Membro do Comitê**, em 14/05/2025, às 08:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE LUISA MÜLLER - Matr.0283772-2, Gerente de Gestão de Pessoas**, em 14/05/2025, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOEMA ALVES TAVARES - Matr.0283373-5, Assessor(a)**, em 14/05/2025, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANMYA LAYANNE DE SOUSA MENESES - Matr.1702590-7, Membro do Comitê**, em 14/05/2025, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=170480323](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170480323) código CRC= **3F86DA9B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF  
Telefone(s): 3449-7886  
Sítio - [www.fepecs.edu.br](http://www.fepecs.edu.br)